



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 29/2022**

**15/07/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 742 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Declara vacância de cargo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027401/22-46/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 11 de setembro de 2021, o cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **ANTONIO JOSE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425909.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 647 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005053/2020-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Cozinha, **MARIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 425849, lotada no Restaurante Universitário Central da Coordenação de Alimentação e Nutrição, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 12/02/2020, devido à conclusão dos Cursos #Servidorcidadão 2019 com carga horária de 36h(trinta e seis horas); #Servidorcidadão 2018 com carga horária de 36h(trinta e seis horas); #Servidorcidadão 2017 com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 92h(noventa e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 749 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Concede licença a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.027140/22-12/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 18/07/2022 a 16/07/2025, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **EDUARDO JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2162241, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 710 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Autoriza participação de servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021016/2021-75;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO**, Matrícula SIAPE nº 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, para participar do Projeto "Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE", objeto do Contrato nº 12/2022- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

**Art. 2º** A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/06/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 741 DE 14 DE JULHO DE 2022**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 528, de 07/06/2022, publicada no D.O.U. de 08/06/2022, págs. 18 e 19, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 77/2022-DMO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, a partir de 05/07/2022, o Professor do Magistério Superior **PAULO EMILIO BOTURA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2304652, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 65 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **063/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **TIAGO GOMES DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **01/07/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.004047/2021-10** do **Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas-DHI/CECH**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO N° 66 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo n° **064/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CARLA REGINA SANTOS SOBRAL** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **04/07/2022** até o dia **03/10/2022**, conforme Processo n° **23113.035422/2021-83** do **Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DNUT/CCBS**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 67 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **065/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **PATRÍCIA DE SOUSA NUNES SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o período de, a partir de **19/07/2022** até o dia **30/01/2023**, conforme Processo nº **23113.002719/2021-73** do **Colégio de Aplicação-CODAP**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 68 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **066/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **TIAGO GOMES DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **alterar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas**, ficando ratificadas as demais cláusulas, conforme Processo nº **23113.004047/2021-10** do **Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas-DHI/CECH**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 69 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **067/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CRISTINA BARRETTO DE MENEZES LOPES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade **alterar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas, ficando ratificadas as demais cláusulas**, conforme Processo nº **23113.020941/2021-63** do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH**.

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 722 DE 12 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.022312/2022-97.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 14/07/2022 a 12/08/2022, à servidora **MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 2833613, lotada no Campus Prof. Alberto Carvalho, para elaborar dissertação de mestrado profissional em Administração Pública na Universidade Federal de Sergipe na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 28/2022/CONEPE

**Regulamenta a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2015/CONEPE, que aprovou alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 47/2019/CONEPE, que normatiza e institucionaliza as atividades de extensão na Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 19.744/2022-78;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão unânime deste conselho, em Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar normas para a inclusão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe de atividades de extensão, conforme anexo integrante desta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 711 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Concede licença a servidora.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027398/2022-30;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, no período de 27/06/2022 a 24/10/2022, à Técnica em Alimentos e Laticínios PATRÍCIA NOGUEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2140062, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/10/2022 a 23/12/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 712 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Concede licença a servidora.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028115/2022-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, no período de 17/06/2022 a 14/10/2022, à Assistente em Administração **SIMONE SUELY DE MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3255452, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/10/2022 a 13/12/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 740 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Dispensa Subchefe do Departamento de Dança.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/22/DDA, de 05/07/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 05/07/2022, da Função de Subchefe do Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **BIANCA BAZZO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1694948, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 713 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Concede licença a servidora.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027320/2022-02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, no período de 21/06/2022 a 18/10/2022, à Professora do Magistério Superior **GISELLE DE CARVALHO BRITO**, matrícula SIAPE nº 2928605, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/10/2022 a 17/12/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 737 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Designa Chefe do Departamento de Zootecnia - DZOS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023001/22-21/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 29/06/2022 a 27/06/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MADALENA LIMA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 3058634, lotada no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão - DZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva., para exercer a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia - DZOS/CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 714 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Concede licença a servidora.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028883/2022-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, no período de 02/07/2022 a 29/10/2022, à Professora **SILVANIA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1997778, lotada no Colégio de Aplicação.

**Art. 2º** - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/10/2022 a 28/12/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 738 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Designa Subchefe do Departamento de Zootecnia - DZOS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023001/22-21/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/06/2022 a 27/06/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VITTOR TUZZI ZANCANELA**, matrícula SIAPE n.º 1412570, lotado no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão - DZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Zootecnia - DZOS/CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO Nº 34 DE 15 DE JULHO DE 2022

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **34/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **ANA FÁTIMA SOUZA MELO DE ANDRADE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Assistência de Enfermagem I e II. Semiotécnica em Enfermagem, Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso I e II com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **04/05/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.001718/2022-34**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 648 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023790/2022-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual de 10%, a partir de 01 de outubro de 2021, à Museóloga **THAIS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2148227, lotada no Museu Arqueológico do Xingó, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade dos Centros Avançados, tombado pela Portaria 785/2016 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 35 DE 15 DE JULHO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **35/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **RODRIGO DOS SANTOS SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Design e Sociedade; Design e Tecnologia. Design e Sociedade E - Gestão em Design; Design e Tecnologia G - Interfaces Digitais; Estágio Supervisionado II; Design e Tecnologia - A Computação Gráfica, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **12/05/2022** até o dia **31/07/2022**, conforme Processo nº **23113.042030/2021-50**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 736 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027639/22-22/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 29/06/2022 a 03/07/2022, ao Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2339565, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - STIL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 36 DE 15 DE JULHO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **128/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Anatomia dos Animais Domésticos I e II; Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos; Anatomia Animal II com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **23/05/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.004419/2022-51**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 748 DE 15 DE JULHO DE 2022**

**Concede Licença a Servidor**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 84, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990;

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027235/22-66/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, a partir de 11/07/2022, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, **ALAN SILVESTRE RIBEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1473268, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 106 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001268/2022-59;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, Matrícula SIAPE nº 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em exercício na Coordenação de Comunicação Institucional, como fiscal titular do contrato 30/2022, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, referente à distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 715 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Extingue contrato.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,  
considerando o que consta do Processo nº 23113.029467/2022-39/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Extinguir, a partir de 06/07/2022, em decorrência de preenchimento de vaga por remoção de docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta, **SARAH MENEZES BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 3208492, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 107 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.046658/2021-30;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2603.078/2021-UFS o Professor Adjunto **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, matrícula SIAPE n.º 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEF/CCBS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria Nacional de Paradesporto-SNPAR tem como objeto o apoio à realização da 23ª edição das Olimpíadas Especiais das APAEs na cidade de Aracaju - SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/12/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 719 DE 12 DE JULHO DE 2022

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo n.º 23113.020957/2021-19.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **REBECA VIEIRA DE QUEIROZ ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 303, matrícula SIAPE n.º 1773935, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Música, pelo período de 01/08/2022 a 27/01/2023, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 720 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);  
considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;  
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;  
considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;  
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;  
considerando o que consta no processo n.º 23113.017200/2022-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora Adjunta, 02, matrícula SIAPE nº 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra, para participar do projeto Manejo Sustentável de Fruteiras na Caatinga (SUFICA), pelo período de 10/09/2022 a 10/12/2022, na Pontifícia Universidade Católica do Chile, na cidade de Santiago, Chile, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 717 DE 11 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Servidor

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046582/2021-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DARTAGNAN ABDIAS SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 499, de 31/05/2022, publicada no D.O.U. de 02/06/2022, seção 1, página 108, código de vaga nº 0933378.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 651 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029389/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3137667, lotada na Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos da Secretaria de Governança Institucional, do nível D-II para o nível D-III a partir de 11/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Falar em Público: técnicas de apresentação com carga horária de 20h(vinte horas); Atendimento ao Público na Modalidade Virtual: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas); Criações de Conteúdos Gráficos utilizando o Power Point e Canva com carga horária de 20h(vinte horas); Inteligência Emocional com carga horária de 50h(cinquenta horas); Desafios da Gestão no Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 718 DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeia Servidora

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.048011/2021-68;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIA LUIZA SANTOS BARBOSA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 515, de 02/06/2022, publicada no D.O.U. de 06/06/2022, seção 1, página 145,código de vaga nº 0917727.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Música/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 653 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028103/2022-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **ADRIANO SANTOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2336502, lotado no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01/07/2022, por ter concluído o Curso de Graduação em Psicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 724 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.019158/2022-89.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022, ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 2195476, lotado no Divisão de Despesas de Pessoal, para realizar curso, à distância, de Excel pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 652 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023209/2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Zootecnista, **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 3007311, lotado no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 11/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Hidrologia Geral com carga horária de 40h(quarenta horas); Aspectos Legais e Operacionais das Bancas de Heteroidentificação com carga horária de 20h(vinte horas); Galinhas Caipiras: como iniciar ou aprimorar uma pequena criação com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução à Agroecologia e à Produção Orgânica co carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Criação Sustentável de peixes redondos com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando 185h(cento e oitenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 654 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033947/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **IRIS CONCEIÇÃO SAMPAIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1916252, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/09/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 721 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo nº 23113.019422/2022-42;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/09/2022 a 29/11/2022, à servidora **TAIS ALEXANDRE ANTUNES PAES**, Professora Adjunta, 03, matrícula SIAPE n.º 1866328, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, à distância, de Metodologias Ativas na Educação Superior pela Unieducar - Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 725 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.023629/2022-40.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **HALLEY FERRARO OLIVEIRA**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2579490, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciência da Saúde, pelo período de 01/08/2022 a 01/08/2023, no Centro Universitário FMABC, na cidade de Santo André, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 723 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.021705/2022-93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 19/09/2022 a 03/10/2022, à servidora **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS MARINHO**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, para realizar curso, à distância, de Contabilidade de Custos pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 37 DE 15 DE JULHO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **129/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **AURÉLIO DE AQUINO ARAÚJO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Introdução a Estatística, Estatística Aplicada e Bioestatística, Introdução a Estatística para Ciências Sociais Aplicadas, Estatística Básica para as Ciências Sociais Aplicadas, Introdução a Estatística para Ciências Agrárias, Introdução a Estatística par Introdução ao Seguro e Previdência; Políticas Atuariais de Seguro e Pensões; Legislação de Seguros e Previdência; Técnicas Atuariais I e II; Teoria do Risco Actuarial; Tarifação de Seguros; Introdução a Estatística; Estatística Aplicada; Bioestatística; In com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **27/06/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.004667/2021-51**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 650 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028030/2022-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, **ALÉA DAYANE DANTAS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3137667, lotada na Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos da Secretaria de Governança Institucional, admitida em 11 /07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 726 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.023815/2022-62.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022, à servidora **THELMA ONOZATO**, Farmacêutica, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1373501, lotada no Departamento de Farmácia, para realizar curso, à distância, de Gerontologia - Fundamentos Essenciais pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 38 DE 15 DE JULHO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **38/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **CRISTINA BARRETTO DE MENEZES LOPES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Produção e Realização Audiovisual. Direção de Fotografia, Ciclo de Filmes, História da Tv e do Vídeo, Fotografia para Audiovisual I e II, Cinema Clássico e Vanguardas, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **30/06/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.020941/2021-63**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 39 DE 15 DE JULHO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **39/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **LUCIANA FIGUEIREDO MENEZES DE FREITAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Farmacologia, Farmacocinética e Farmacodinâmica, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **09/06/2022** até o dia **12/08/2022**, conforme Processo nº **23113.046447/2021-04**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO Nº 40 DE 15 DE JULHO DE 2022

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **40/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **GABRIEL REIS CASTRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Propedêutica Médica, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica Propedêutica Médica II, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica I e II, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **30/06/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.011749/2022-21**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 716 DE 11 DE JULHO DE 2022

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS do semestre letivo de 2022.1 para os Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

o Memorando Eletrônico nº 40/2022 - GVR;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo de 2022.1, conforme o seguinte calendário:

I) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **a partir de 12 de julho de 2022;**

II) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **até 31 de agosto de 2022;**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 41 DE 15 DE JULHO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **41/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Propedêutica Médica, Saúde do Adulto e Internato em Clínica Médica. Propedêutica Médica I e II, Saúde do Adulto I, II e III e Internato em Clínica Médica I e II, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **30/06/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.011728/2022-06**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 42 DE 15 DE JULHO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE**

Pelo Termo de Contrato nº **42/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Visitante **POLLYANA CALDEIRA LEAL** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PROCFIS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Conceitos Fundamentais de Fisiologia Celular e Bioquímica; Conceitos Fundamentais em Fisiologia: Controle Neural e Humoral dos Sistemas Biológicos; Conceitos em Farmacologia: Mecanismos de ação dos fármacos nos sistemas biológicos; Métodos Experimentais Biológicos, com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **30/06/2022** até o dia **29/06/2023**, conforme Processo nº **23113.040066/2021-19**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 43 DE 15 DE JULHO DE 2022**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **43/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **GABRIELLA MELO FONTES SILVA DIAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Propedêutica Médica, Saúde do Adulto e Internato em Clínica Médica Propedêutica Médica I e II, Saúde do Adulto I, II e III e Internato em Clínica Médica I e II, com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **01/07/2022** até o dia **25/11/2022**, conforme Processo nº **23113.011728/2022-06**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 727 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o que consta no processo nº 23113.016311/2022-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **JOSALBA FABIANA DOS SANTOS**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1324306, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 01/09/2022 a 31/08/2023, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 751 DE 15 DE JULHO DE 2022**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.034683/2021-54/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EDNALDO ACIOLI DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 425932, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, classe D, nível/padrão 16, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 728 DE 12 DE JULHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar para Treinamento Regularmente Instituído.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025552/2022-14.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIA NATALIA LEITE DE MEDEIROS SANTANA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1852890, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Prof. Antonio Garcia Filho, para para participar do 14º Congresso Internacional de Fissuras Labiopalatinas e Anomalias Craniofaciais Relacionadas, que será realizado no EICC, na cidade de Edimburgo, Escócia, pelo período de 07/07/2022 a 17/07/2022, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 649 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029070/2022-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira - Área, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1446750, lotada no Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/07/2022, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 732 DE 13 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.021533/2022-81.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 13/08/2022 a 13/11/2022, à servidora **ADRIANA GIBARA GUIMARÃES**, Professora Associada, 01, matrícula SIAPE n.º 2869627, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar curso, à distância, de Biosegurança pela Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 733 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.021954/2022-63.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/09/2022 a 05/12/2022, à servidora **ROXANE DE ALENCAR IRINEU**, Professora Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1890517, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para finalizar Estágio Pós-doutoral na Universidade Federal de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 734 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.024471/2022-04.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/08/2022 a 13/11/2022, ao servidor **GERSON CORTES DUARTE FILHO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1838858, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal do ABC, com sede na cidade de Santo André, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 731 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046897/2021-76;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ROSALIA RITA EVALDT PIROLI**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 531, de 08/06/2022, publicada no D.O.U. de 10/06/2022, seção 1, página 57, código de vaga nº 0933376.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 739 DE 13 DE JULHO DE 2022**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2022/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017316/2022-62,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **LUANA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1162243, do Campus de Lagarto para o Campus de Itabaiana.

Art. 2º Lotar a servidora no Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 730 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Servidores

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.045118/2021-94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **os candidatos relacionados no anexo desta Portaria**, para exercerem o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 541, de 09/06/2022, publicada no D.O.U. de 13/06/2022, seção 1, página 48.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os (as) servidores (as) serão lotados (as) no **Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**

ANEXO À PORTARIA Nº 730 , de 13 de julho de 2022.

AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>
1º	LARA LEITE DE OLIVEIRA	933383
2º	ELIZIAN BRAGA RODRIGUES BERNARDO	335224



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 735 DE 13 DE JULHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024834/2022-97.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de Reunião Científica do Comitê Executivo da Internacional Society for Eighteenth-Century Studies, na cidade de Lund, Suécia, pelo período de 30/07/2022 a 07/08/2022, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 729 DE 13 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/06/2022;

considerando o que consta no processo n.º 23113.022995/2022-86.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2022 a 30/09/2022, à servidora **MANUELLA DE ARAGÃO PIRES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 2219008, lotada no Departamento de Apoio Pedagógico, para realizar curso, à distância, de "Teorias, processos e identidades no currículo escolar"; "O currículo através de sua práxis" e "Fracasso Escolar: Fenômeno de múltiplas faces" pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 656 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030220/2022-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **SUELEN SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE nº 3007876, lotada na Divisão Acadêmico Pedagógica do Campus de Laranjeiras, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 13/07/2022, devido à conclusão dos Cursos Cotas Raciais e Heteroidentificação com carga horária de 60h(sessenta horas); Editor de Texto com carga horária de 40h(quarenta horas); Educação através da Internet com carga horária de 40h(quarenta horas); Educação Especial e Inclusão com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 744 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046890/2021-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RHAUL PHILLYPI DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 599, de 20/06/2022, publicada no D.O.U. de 22/06/2022, seção 1, página 62, código de vaga nº 0933369.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Engenharia de Petróleo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 743 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.003076/2022-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MILENE RODRIGUES MARTINS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2022, publicado no D.O.U. de 17/02/2022, homologado através da Portaria nº 593, de 15/06/2022, publicada no D.O.U. de 22/06/2022, seção 1, página 62, código de vaga nº 0335227.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 745 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.030491/2022-36/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 04/03/2022, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta TALITA SANTOS DE CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1225372, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 655 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Retifica Portaria 236/2019.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o Parecer de Força Executória n.00800/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043721/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 236, de 18/02/2019, por decisão do processo judicial nº0802830-71.2019.4.05.8500, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado, o Professor **ARIOVALDO ANTÔNIO TADEU LUCAS**, Matrícula SIAPE 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, onde se lê: "a partir de 08/02/2019", leia-se: "a partir de 05/01/2019", mantendo-se ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 661 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005506/2021-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, **GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2923841, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 20/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Inteligência Artificial e Big Data em Saúde com carga horária de 20h(vinte horas); Criações de Conteúdos utilizando Power Point e Canva com carga horária de 20h(vinte horas); Curso Introdutório de Cuidados Paliativos com carga horária de 20h(vinte horas); Conhecendo a Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h(trinta horas); Políticas Públicas no enfrentamento da violência por parceiro íntimo com carga horária de 30h(trinta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 30h(trinta horas); Diagnóstico Institucional do Conhecimento - Ciclo Básico com carga horária de 56h(cinquenta e seis horas), totalizando carga horária de 206h(duzentas e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 658 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028007/2022-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, IZABELLA SANTOS DE MACEDO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1882737, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, admitida em 03/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 747 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113. 23113.046913/2021-32;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LUIZ HENRIQUE PASSOS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 631, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. de 28/06/2022, seção 1, página 46, retificada pela Portaria nº 649, de 28/06/2022, publicada no D.O.U. de 01/07/2022, seção 1, página 216, código de vaga nº 0933366.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 750 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.030579/2022-85/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 06/07/2022, em decorrência de preenchimento de vaga por redistribuição do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a), **VIVIANE GOMES PORTELLA**, matrícula SIAPE nº 3135661, contratado(a) como Professor(a) Adjunto-A, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 659 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 131.605/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.026121/2022-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/06/2022 a 28/06/2023, à Professora do Magistério Superior **LUCIANA PEREIRA LOBATO**, matrícula SIAPE nº 2030696, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 131.605/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 657 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000512/2022-04;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico Veterinário, **EVERTON ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1191975, lotado no Hospital Veterinário Universitário, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 05	E 06	28/07/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 746 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046177/2021-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **AARON SENA CERQUEIRA REIS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 632, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. de 28/06/2022, seção 1, página 46, código de vaga nº 0933380.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de História/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 660 DE 15 DE JULHO DE 2022**

Concede jornada de trabalho especial.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 143.742/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.028590/2022-50;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 12/07/2022 a 12/07/2024, ao Técnico de Tecnologia da Informação **SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140430, lotado na Divisão de Concursos de Vestibular do Departamento de Administração Acadêmica, conforme Laudo Médico Pericial nº 143.742/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 22/2022/CONSU

**Altera a Resolução nº 19/2022/CONSU, que aprovou o avanço para a Fase 4 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial da 3ª Vara da Justiça Federal do Processo nº 0801067-30.2022.4.05.8500 - Mandado de Segurança Cível;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir tratamento isonômico a todos aqueles que não tenham, por razões diversas, anexado o comprovante de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas integrados da UFS;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **cons. PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR**, ao analisar o processo nº 21.209/2022-02;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Extraordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar alteração na Resolução nº 19/2022/CONSU, mediante a inclusão de parágrafos ao artigo 2º, nos termos a seguir:

**"Art. 2º .....**

**§1º** Será permitida a apresentação de exames atestando resultado negativo para a Covid-19 ou da existência de imunidade, por meios e às custas do servidor (docente e técnico administrativo), do discente e do trabalhador terceirizado, como alternativa à apresentação do comprovante vacinal.

**§2º** A periodicidade e o(s) tipo(s) de exames serão definidos pelo Comitê de Enfrentamento da Covid-19 da UFS, cabendo à Divisão de Assistência ao Servidor (DIASE) proceder o recebimento e verificação dos exames.

**§3º** A falta de apresentação de comprovante vacinal ou, de modo alternativo, do resultado de exame negativo para a Covid-19 ou da existência de imunidade implicará na impossibilidade de acesso às dependências internas da UFS.

**§4º** O não atendimento ao previsto no artigo 2º da Resolução 19/2022/CONSU, incluindo os parágrafos da presente resolução, ensejará abertura de processo administrativo disciplinar, no caso de servidores (docentes e técnicos administrativos), sindicância, no caso de discentes e, substituição dos ocupantes de postos, no caso dos trabalhadores terceirizados.

**§5º** Os procedimentos relativos à apresentação de exames referidos no parágrafo 2º, bem como no tocante ao disposto no parágrafo 4º, serão definidos em Instrução Normativa específica do Gabinete do Reitor".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**